

**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16418/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2022  
CONTRATO Nº: 172/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**172/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A**  
**EMPRESA WR SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, **GERALDO WALDECY BISPO**, CPF 536.681.036-15, e pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF 063.467.426-98 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal Nº 3.996, de 08 de abril de 2022, alterado pelo Decreto Municipal Nº 4.014, de 18 de maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WR SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **44.701.610/0001-98**, com sede na Rua dos Crisântemos, 93, Bairro Imperial, Santa Luzia/MG, CEP: 33.065-209, Telefone: (31) 98201-3910, e-mail: solucoeseletricawr@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **WENDER ROGER SILVA OLIVEIRA**, inscrito no **CPF** sob o nº **120.628.246-02**, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **DISPENSA — EDITAL Nº 039/2022**, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

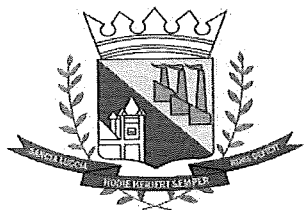
É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 172/2022, em conformidade com o inciso I do § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir do dia 27/10/2023 até o dia 26/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 172/2022 - do dia 26/10/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16418/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2022  
CONTRATO Nº: 172/2022

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CONST.REFORMA E CONSER. DE QUADRAS, GINÁSIOS E PARQUES

02.035.002.27.813.2072.1033

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1500                      Ficha: 3450

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de novembro de 2023.

GERALDO  
WALDECY

BISPO:536681036

5

Assinado de forma digital  
por GERALDO WALDECY  
BISPO:53668103615  
Dados: 2023.11.10  
08:19:44 -03'00'

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742  
698

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

**GERALDO WALDECY BISPO**

Secretario Municipal de Esportes

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

  
**WENDER ROGER SILVA OLIVEIRA**

Sócio-Administrador – WR Soluções Elétrica Ltda.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16418/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2022  
CONTRATO Nº: 172/2022

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: